



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU



Ofício nº. 242/2024 – GAB/SEMEDVX

Vitória do Xingu/PA, 12 de Janeiro de 2024.

Sector de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias | Bairro: Centro CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria a Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 20230098 com a empresa K SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA, oriundo do Pregão nº 9/2022-074PMVX: Contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet banda larga – Link dedicado de Internet - Duplex, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

A atualmente a internet se destaca como uma ferramenta fundamental de comunicação em que possibilita a troca de dados e mensagens entre vários usuários de diferentes localidades em um único acesso, que os serviços em epigrafe são imprescindíveis para o bom funcionamento dos trabalhos, programas e atividades desenvolvidas pelas Unidades Escolas localizadas na Zona Rural deste Município, os quais demandam a utilização de correio eletrônico, acesso à internet, transferência de arquivos, e outros, para maior agilidade e eficiência dos trabalhos executados.

Como rege a Lei 8.666/93, o contrato de prestação de serviços no fornecimento de sinal de internet é de natureza continuada, são serviços auxiliares e necessários a Administração, no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuada de suas atividades, e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro, sempre através de Termo Aditivo, conforme preceitua no art. 57, caput e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contudo, conforme a vigência do Contrato nº 20230098 encerra-se em 02 de março de 2024, solicitamos a prorrogação até dia 31 de dezembro de 2024.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente:

Grimario Reis Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2021